

**EDITAL Nº 01/2026 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

**EDITAL DE MATRÍCULA**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**CAMPUS SANTA INÉS - ANO LETIVO 2026**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na Resolução Nº 153/2021 -OS CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, na Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no **Processo de ingresso de estudantes de 2026, para realizar a matrícula nos Cursos Subsequente ao Ensino Médio - Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos e Técnico em Vendas**, ofertados pelo Campus Santa Inês, para o ano letivo de 2026, conforme Edital Nº 31, de 21 de outubro de 2025 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

**1. DA MATRÍCULA**

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2019 – Conselho Superior do IF Baiano);

1.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a **matrícula** conforme os cronogramas que seguem, de **forma online**, acessando o site: [gov.br/login](http://gov.br/login) e o serviço matricular-se em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na **Forma Subsequente ao ensino médio**, disponível no link: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/>.

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal **não** consiga realizar a matrícula de forma on-line, a mesma poderá ser feita presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Santa Inês, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;

1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

**2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA**

2.1. A matrícula ocorrerá no IF Baiano – Campus Santa Inês, situado KM 2,5 - BR 420(Santa Inês - Ubaíra), s/n Zona Rural, Santa Inês- BA, 45.320-000, conforme o cronograma abaixo:

2.2. Os candidatos com situação de “Em Espera” no Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
Evento	Data	Local
<b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>		
Matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) na <b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.</b>	12/01/2026 até 14/01/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a> ou presencialmente no endereço do campus: KM 2,5 - BR 420(Santa Inês - Ubaíra), s/n Zona Rural, Santa Inês- BA, 45.320-000
Prazo para envio dos documentos pendentes da <b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	12/01/2026 até 15/01/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a> ou presencialmente no endereço do campus: KM 2,5 - BR 420(Santa Inês - Ubaíra) , s/n Zona Rural, Santa Inês- BA, 45.320-000
Publicação do Resultado <b>FINAL</b> de matriculados(as) na <b>PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	19/01/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-santa-ines-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-santa-ines-2026/</a>
<b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>		
Convocação dos candidatos(as) para a <b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.</b>	19/01/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-santa-ines-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-santa-ines-2026/</a>
Matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) na <b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.</b>	26/01/2026 até 28/01/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a> ou presencialmente no endereço do campus: KM 2,5 - BR 420(Santa Inês - Ubaíra) , s/n Zona Rural, Santa Inês- BA, 45.320-000
Prazo para envio dos documentos pendentes da <b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	26/01/2026 até 29/01/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a> ou presencialmente no endereço do campus: KM 2,5 - BR 420(Santa Inês - Ubaíra) , s/n Zona Rural, Santa Inês- BA, 45.320-000

Publicação do resultado <b>FINAL</b> da <b>SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	03/02/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-santa-ines-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-santa-ines-2026/</a>
<b>TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>		
Convocação dos(as) candidatos(as) para a <b>TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.</b>	03/02/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-santa-ines-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-santa-ines-2026/</a>
Matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) na <b>TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.</b>	04/02/2026 até 05/02/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a> ou presencialmente no endereço do campus: KM 2,5 - BR 420(Santa Inês - Ubaíra) , s/n Zona Rural, Santa Inês- BA, 45.320-000
Prazo para envio dos documentos pendentes da <b>TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	04/02/2026 até 06/02/2026	<a href="https://balcaodigital.ifrn.edu.br/">https://balcaodigital.ifrn.edu.br/</a> ou presencialmente no endereço do campus: KM 2,5 - BR 420(Santa Inês - Ubaíra), s/n Zona Rural, Santa Inês- BA, 45.320-000
Resultado <b>FINAL</b> da <b>TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA</b>	10/02/2026	<a href="https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-santa-ines-2026/">https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-santa-ines-2026/</a>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b> <b>MARÇO/2026</b>		

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da matrícula serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

#### 3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII. 02 fotos (3x4);
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade;

**3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII. 02 fotos (3x4);
- VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.3. LB\_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII. 02 fotos (3x4);
- VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
- IX. *Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo deverão apresentar as documentações comprobatórias das rendas* (edital nº 31/2025, de 21 de outubro de 2025 e suas retificações) *ou poderão, alternativamente*, apresentar comprovante do Cadastro Único (CadÚnico), que tenha o Número de Identificação Social (NIS) no nome do(a) candidato(a). Os(As) desempregados(as) e os(as) trabalhadores(as) autônomos(as), ou que desenvolvem atividades rurais, poderão, *alternativamente*, preencher a autodeclaração;
- X. Registro Administrativo de Nascimento de Índigena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.
- XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.4. LB\_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII. 02 fotos (3x4);
- VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
- IX. *Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo deverão apresentar as documentações comprobatórias*

*das rendas*(conforme edital nº 31/2025, de 21 de outubro de 2025 e suas retificações) *ou poderão, alternativamente*, apresentar comprovante do Cadastro Único (CadÚnico), que tenha o Número de Identificação Social (NIS) no nome do(a) candidato(a). Os(As) desempregados(as) e os(as) trabalhadores(as) autônomos(as), ou que desenvolvem atividades rurais, poderão, *alternativamente*, preencher a autodeclaração;

X. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.5 LB\_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII. 02 fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

*IX. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo deverão apresentar as documentações comprobatórias das rendas*(conforme edital nº 31/2025, de 21 de outubro de 2025 e suas retificações) *ou poderão, alternativamente*, apresentar comprovante do Cadastro Único (CadÚnico), que tenha o Número de Identificação Social (NIS) no nome do(a) candidato(a). Os(As) desempregados(as) e os(as) trabalhadores(as) autônomos(as), ou que desenvolvem atividades rurais, poderão, *alternativamente*, preencher a autodeclaração;

X. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.6 LB\_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:**

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII. 02 fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

*IX. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo deverão apresentar as documentações comprobatórias das rendas*(conforme edital nº 31/2025, de 21 de outubro de 2025 e suas retificações) *ou poderão, alternativamente*, apresentar comprovante do Cadastro Único (CadÚnico), que tenha o Número de Identificação Social (NIS) no nome do(a) candidato(a). Os(As) desempregados(as) e os(as) trabalhadores(as) autônomos(as), ou que desenvolvem atividades rurais, poderão, *alternativamente*, preencher a autodeclaração;

X - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO II);

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.7. LI\_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.**

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII. 02 fotos (3x4);

VIII. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.8 LI\_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII. 02 fotos (3x4);

VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

**3.9. LI\_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):**

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII. 02 fotos (3x4);

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos técnicos na modalidade subsequente ao ensino médio presenciais do IF Baiano Campus Santa Inês.

I - Ter concluído o ensino médio até o ato da matrícula.

4.2. O(a) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de **até 60 (sessenta) dias corridos**, após o início das aulas, para apresentação do Histórico Escolar.

4.3 O(a) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão do ensino médio para as vagas destinadas as escolas públicas, LB\_PPI, LB\_PCD , LB\_EP, LB\_Q, LI\_PPI, LI\_PCD, LI\_EP, deverão comprovar de que o(a) estudante cursou todo o ensino médio em escola pública.

4.4. Na ausência da apresentação do documento constante no (item 3), inciso I, IV e VI a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60

(sessenta) dias corridos após o início das aulas.

4.5. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

4.6. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

4.7. Este Edital está disponível no portal do Campus Santa Inês <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-santa-ines-2026/>. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.8. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Santa Inês e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, e RG N.º \_\_\_\_\_:

- sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.
- presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ \_\_\_\_\_.
- Trabalhador rural
- Entregar cadÚnico.
- Estou desempregado

RENDAS FAMILIAR

DESCRÍÇÃO	RENDAS
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS )	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA ( ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA**

A Comunidade Remanescente de Quilombo \_\_\_\_\_, localizada no  
Endereço: \_\_\_\_\_, Município  
de: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Telefone(s) \_\_\_\_\_ para  
contato: \_\_\_\_\_, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos  
para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB\_Q e LI\_Q),  
que a pessoa candidata, \_\_\_\_\_, documento de  
Identificação n.º \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e  
Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º \_\_\_\_\_, é **membro desta Comunidade** e participa da Comunidade possuindo  
vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula  
no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa  
declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

<b>Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola</b>	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

**Observação:** Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

**Assinaturas das lideranças:**

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

### ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA

#### DADOS DO CANDIDATO

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF do(a) candidato(a) nº: \_\_\_\_\_

#### DADOS FAMILIARES

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

#### DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do(a) responsável: \_\_\_\_\_

CPF do(a) Responsável: \_\_\_\_\_

Parentesco do(a) responsável: ( ) Pai/Mãe ( ) Avô/Avó ( ) Tio/Tia ( ) Outro: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática\* do IF BAIANO e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IF BAIANO, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)

\* Documento que agrupa o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas.

### ANEXO IV

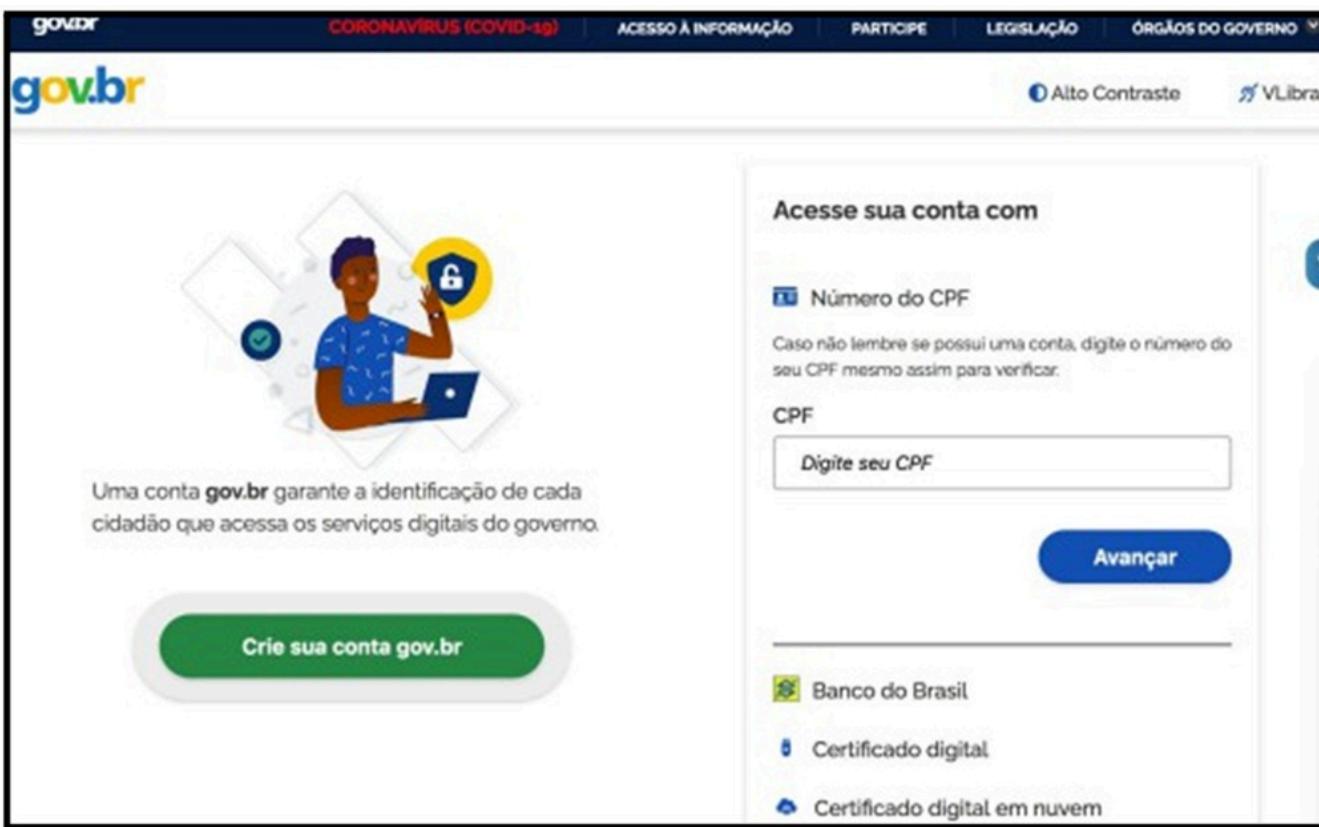
#### TUTORIAL PARA MATRÍCULA UTILIZANDO O BALCÃO DIGITAL DO GOV.BR

##### Como solicitar a matrícula online?

Para solicitar a matrícula online é necessário seguir os seguintes passos:

##### Requerente

1. Criar conta no gov.br



gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19) | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

Alto Contraste | VLíbra

Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

**Crie sua conta gov.br**

**Acesse sua conta com**

**Número do CPF**  
Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

**CPF**  
Digite seu CPF

**Avançar**

**Banco do Brasil**  
**Certificado digital**  
**Certificado digital em nuvem**

Para realizar a matrícula é necessário que o(a) candidato(a) esteja logado na plataforma gov.br. Após realizar o cadastro e observado o período de matrícula divulgado pelo campus o candidato deve:

2. Acessar o Balcão Digital >> Instituições >> Selecionar a instituição da qual deseja serviço.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do processo seletivo, através dos meios informados no edital.



gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE

## gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR INSTITUIÇÃO

**Instituições**

-- Selecione --

Selecionar

IFBAIANO - Instituto Federal Baiano

IFTE - Instituto Federal de Teste

-- Selecione --

**Avançar**

**Voltar para o topo**

3. Clicar sobre o serviço desejado

# gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO



Jhonathan

## Instituto Federal Baiano



### SERVIÇO Nº 6298

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO



### SERVIÇO Nº 7777

Protocolar documento - IF BAIANO


[▲ Voltar para o topo](#)

4. Selecionar o edital ao qual concorreu &gt;&gt; enviar

# gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO



Jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

## Etapa 1 de 8



### Dados do Edital

Edital \*

---

5. Preencher as informações solicitadas nas etapas de 2 a 7 >> enviar

govbr Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO | ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

IF BAIANO | jhonian...

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

**Etapa 2 de 8**

**Dados do Edital**

Edital \* Vaga \* Lista \*

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2025 (CAF) Licenciatura em Ciências Biológicas AC

**Identificação**

CPF \* Nacionalidade \* N° do Passaporte

077.124.715-09

**Informações para Contato**

Telefone Cadastrado no Gov.BR \* Telefone Principal Telefone Secundário Telefone do Responsável 1

(75) 99821-9282 Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone do Responsável 2 E-mail Pessoal \*

Formato: (00) XXXXX-XXXX

**Dados Pessoais**

Nome \* Sexo \* Data de Nascimento \* Estado Civil \*

Jhonathan Wallas Cristo da Silva Masculino 10/03/1996 União Estável

Foto 3x4 recente \* Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: jpg, jpeg, png.

**Endereço**

Cep Logradouro \* Número \* Complemento

48700-000 Rua vinícius de morais 22 Casa

Bairro \* Cidade \* Zona Residencial \*

Sao roque Serrinha-BA

**Dados Familiares - Pai**

Nome do Pai Estado Civil do Pai  Pai Falecido?

Hermival da silva

**Dados Familiares - Mãe**

Nome da Mãe \* Estado Civil da Mãe  Mãe Falecida?

Josene Andrade de Cristo Barbosa

**Dados Familiares - Responsável**

Nome do Responsável E-mail do Responsável Parentesco do Responsável CPF do Responsável

govbr Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO | ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

IF BAIANO | jhonian...

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

**Etapa 4 de 8**

**Deficiências, Transtornos e Superdotação**

Portador de Necessidades Especiais \* Deficiência Transtorno Superdotação

**Enviar**

gov.br Balcão Digital

ACESSO À INFORMAÇÃO | INSCRIÇÃO | CADASTRO | DECLARAÇÃO DE DESENHO

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO | INSCRIÇÕES | IF BAIANO | Logon

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

**Etapa 5 de 8**

**Transporte Escolar Utilizado**

Utilizo Transporte Escolar PÚBLICO  Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar  Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar

**Informações sobre Saúde**

Tipo Sangüíneo  Cópia da Carteira de Vacinação  Escolher Arquivo [Nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

**Outras Informações**

Naturalidade  Raca

**Dados Escolares Anteriores**

Nível de Ensino  Tipo da Instituição  Ano de Conclusão

**Documentos Comprobatórios de Escolaridade**

Declaração/Certidão/Certificado/Diploma de Ensino Médio  Histórico Escolar do Ensino Médio  Tradução Oficial do Documento, Caso Documento esteja em Língua estrangeira

[Escolher Arquivo] [Nenhum arquivo escolhido] [Escolher Arquivo] [Nenhum arquivo escolhido] [Escolher Arquivo] [Nenhum arquivo escolhido]

Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png. Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png. Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

**Etapa 6 de 8**

**RG**

Número de RG  Estado Emissor  Orgão Emissor  Data de Emissão

Cópia do RG (verso)  [Escolher Arquivo] [Nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

**Título de Eleitor**

Título de Eleitor  Zona  Seção  Data de Emissão

Estado Emissor  Cópia da Título de Eleitor  [Escolher Arquivo] [Nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

Cópia da Quitação Eleitoral  [Escolher Arquivo] [Nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

**Certidão Civil**

Tipo de Certidão  Cartório  Número de Fazenda  Fazenda

Uso  Data de Emissão  Matrícula  Cópia da Certidão  [Escolher Arquivo] [Nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

**Etapa 7 de 8**

**Declaração de ciência**

Estou ciente de que, caso o edital **PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2025 (CAMPUS SERRINHA) (SELEÇÃO PELAS NOTAS DO HISTÓRICO ESCOLAR)** de 2025/1 exija outros documentos, eu devo fornecer tais documentos aqui nessa etapa.

Conferir \*

**Anexo 1**

Descrição 1  Anexo 1  [Escolher Arquivo] [Nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

**Anexo 2**

Descrição 2  Anexo 2  [Escolher Arquivo] [Nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

**Anexo 3**

Descrição 3  Anexo 3  [Escolher Arquivo] [Nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

**Anexo 4**

Descrição 4  Anexo 4  [Escolher Arquivo] [Nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

**Anexo 5**

Descrição 5  Anexo 5  [Escolher Arquivo] [Nenhum arquivo escolhido] Limite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

6. Selecionar declarações na tela final >> enviar

## Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

### Etapas 8 de 8

#### Declarações de Organização didática

Declaro que estou ciente das normas previstas na Organização Didática\* do IFBAIANO e que:

1. Tenho que frequentar as aulas presenciais, independente do turno, se assim a Instituição determinar;
2. Tenho de renovar minha matrícula, periodicamente, durante o período de renovação da matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela Instituição;
3. Caso devo cancelar minha matrícula (cancelar o protocolo), nos 10 (dez) primeiros dias úteis do início do curso, sem que seja apresentada uma justificativa, será desligado do IFBAIANO, sendo minha vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do processo seletivo;
4. Caso permaneça no IFBAIANO, não poderá ocupar matrícula simultânea no mesmo curso ou em diferentes campi do IFBAIANO, nas seguintes situações, independente da modalidade de ensino: em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu, em mais de um curso de graduação stricto sensu, em mais de um curso técnico de nível médio. Não será permitida a matrícula simultânea em mais de dois cursos;
5. Para os alunos de graduação, estou ciente da Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

Dante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

Confirma \*

#### Declarações legais

Destino, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Confirma \*



#### Declaração de veracidade

Reconheço que as informações prestadas são verdadeiras.

Confirma \*

#### Declaração de conclusão

Confirme que após concluir o meu cadastro não poderão mais alterar os dados e arquivos emitidos.

Confirma \*

[Cancelar](#)

[Enviar](#)

### 7. Acompanhar o processo da situação da matrícula

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO | ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE

**gov.br Balcão Digital**  
GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: [VISUALIZAR SOLICITAÇÕES](#)

[Instituições](#) [IFBAIANO](#) [Letycia](#)

### Minhas Solicitações no IFBAIANO

**Sucesso.** Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

### 8. Após a instituição realizar a verificação dos dados informados pelo requerente no ato da matrícula, caso verifique-se alguma inconsistência o(a) candidato(a) será avisado por e-mail e também na plataforma Gov.br, para que possa proceder aos ajustes necessários

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO | ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE

**gov.br Balcão Digital**  
GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: [VISUALIZAR SOLICITAÇÕES](#)

[Instituições](#) [IFBAIANO](#) [Letycia](#)

### Minhas Solicitações no IFBAIANO

**Sucesso.** Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

### 9. Clicar em IFBaiano >> Serviços disponíveis >> clicar sobre o nº do serviço

## Instituto Federal Baiano



## SERVIÇO Nº 6298

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO



## SERVIÇO Nº 7777

Protocolar documento - IF BAIANO



É importante que o(a) candidato(a) fique atento ao prazo de matrícula máximo para solicitar a matrícula e corrigir qualquer inconsistência, caso contrário perderá a vaga

10. Abrir cada etapa (1 a 8) e realizar os ajustes nos dados que se encontram na cor vermelho >> enviar

**Endereço**

Cep	Logradouro *	Número *	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text" value="rua v"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text"/>
CEP não informado			
Bairro *	Cidade *	Zona Residencial *	
<input type="text" value="vera cruz"/>	<input type="text" value="Barreiras-BA"/>	<input type="text" value="Urbana"/>	

**Dados Familiares - Pai**

11. Após realizada a correção o status da solicitação aparecerá como “Dados Corrigidos”

Sucesso. Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	DADOS CORRIGIDOS	02/05/2023	Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.	09/05/2023 - 12:03:33	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	AGUARDANDO CORREÇÃO DE DADOS	02/05/2023	Aguardando correção de dados.	05/05/2023 - 17:28:06	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	EM ANÁLISE	02/05/2023	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	02/05/2023 - 18:15:31	-

12. O campus realizará novamente a análise do pedido de matrícula, caso esteja tudo correto o status da solicitação mudará para ATENDIDO, caso contrário, o status mudará para NÃO ATENDIDO e a solicitação será indeferida.

Nesse último caso é necessário entrar em contato com o campus para saber o motivo do indeferimento.

**Legislação**

A matrícula online faz parte do programa do governo de transformação digital e encontra respaldo nas legislações que coadunam com esse objetivo.

**Leis**

Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) - dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

**Decretos**

Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 10.782, de 30 de agosto de 2021 - Altera o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

(Assinado eletronicamente)

Genilda de Souza Lima

Diretora-Geral

IF Baiano - Campus Santa Inês

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG** em 05/01/2026 11:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 789673  
**Verificador:** a6de4281e4  
**Código de Autenticação:**

